Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº 0209/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça localizada entre a rua Poebla e Av. João de Araújo Lima, no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a qual *"Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça localizada entre a rua Poebla e Av. João de Araújo Lima, no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências."*

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente proposição, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
17 JAN 2025
08:54 hs
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro
– Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio - PSB

INDICAÇÃO Nº 0209/2025

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça localizada entre a rua Poebla e Av. João de Araújo Lima, no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e requalificação da Praça localizada entre a rua Poebla e Av. João de Araújo Lima, no bairro Prefeito José Walter, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete 07 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8375 Cep: 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

A reforma e requalificação da praça da Igreja Cristo Ressuscitado no bairro Prefeito José Walter é uma ação essencial para promover o bem-estar da comunidade, melhorar a infraestrutura urbana e fortalecer os laços sociais da população local. A praça é um espaço de convivência importante para os moradores, mas atualmente apresenta problemas de conservação e uso inadequado, que comprometem sua funcionalidade e atratividade.

A reforma e requalificação da Praça são medidas fundamentais para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionar um espaço de lazer e convivência para a comunidade e promover a inclusão social. Com a revitalização desse importante espaço público, será possível oferecer mais qualidade de vida para os moradores, aumentar a segurança, estimular atividades culturais e recreativas, e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Portanto, solicitamos a atenção e o apoio do Prefeito de Fortaleza para a reforma e requalificação da Praça, a fim de transformar este espaço em um local mais acolhedor, funcional e seguro para toda a comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2025.

Luiz Sérgio – PSB
Vereador de Fortaleza